



5º Encontro Internacional de Política Social
12º Encontro Nacional de Política Social
Tema: “Restauração Conservadora e Novas Resistências”
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

Eixo: Educação e política social.

NOTAS SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO REUNI NO SERTÃO PARAIBANO: DEZ ANOS DEPOIS

Maria Clariça Ribeiro Guimarães¹
Doniêgo Ferreira de Lima²

Resumo Trata-se de pesquisa de cunho bibliográfico, portanto, exploratório, pautada em contributos fornecidos pelo materialismo histórico dialético, com o objetivo de realizar uma investida crítico-analítica em torno do processo de aprovação e implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) no sertão paraibano, de modo a avançar na compreensão e no desvelamento da realidade que marca a expansão do ensino superior brasileiro, mas principalmente dos aspectos norteadores de sua adesão por parte UFCG.

Palavras-chave: Contrarreforma do Estado. Universidade. REUNI.

Abstract It is a search of a bibliographic, therefore, exploratory, Based on contributions provided by the dialectical materialism, with the objective of carrying out a critical and analytical investigation in the process of approval and implementation of the Program to Support Restructuring and Expansion Plans of the Federal Universities (REUNI) in the Paraíba hinterland, in order to Understanding and not to unravel the reality that marks an expansion of Brazilian higher education, but mainly its guiding principles of its adherence by the UFCG.

Keywords: Counter-Reformation of the State. University. REUNI.

Introdução

Considerando o fato do corrente ano demarcar uma década de aprovação e implementação do REUNI e de sua adesão por parte da UFCG, trilhar um caminho investigativo visando compreender os fundamentos sócio históricos para assumir propriedade na análise da atual face da instituição parece ser uma tarefa urgente, principalmente porque impulsiona reflexões relativas a um conjunto de questões inerentes ao ambiente acadêmico, como a possível alteração no perfil dos estudantes que integram a universidade, o corpo docente, a política de assistência estudantil, a capacidade de auto-organização, dentre outras.

Portanto, esse percurso investigativo centra-se na perspectiva do rigor teórico-metodológico, atrelado a concepções ético-políticas para a análise séria e minuciosa de

¹ Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e professora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – Campus Sousa. E-mail: clarica.ribeiro@gmail.com

² Graduando em Serviço Social na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – Campus Sousa. E-mail: doniegolima@hotmail.com

informações que surgem ao longo do desenvolvimento da pesquisa e que retratam pontos específicos e de suma relevância na apreensão dos determinantes para a implementação do REUNI no sertão da Paraíba, indicando-nos à tarefa de conhecer o protagonismo dos principais sujeitos envolvidos nesse processo e os efeitos do REUNI após dez anos de sua implementação. Para tanto, no presente artigo, tornou-se imprescindível a realização de abordagens referente à relação capital/Estado, uma parceria estratégica à perpetuação do ciclo de valorização, acumulação e reprodução do capital. A posteriori, avançou-se nas análises do desenvolvimento da política neoliberal no Estado brasileiro e a nítida subsunção do conhecimento ao capital, materializado sobretudo via mercantilização e privatização das políticas educacionais.

POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA E CONTRARREFORMA UNIVERSITÁRIA

O sistema educacional brasileiro vem vivenciando, sobretudo nas últimas duas décadas, uma intensa reorganização das políticas de ensino superior que atuam diretamente na caracterização do processo de contrarreforma universitária, inscrevendo-se, pois, no contexto de ascensão dos ditames das organizações internacionais na dimensão político-econômica dos países dependentes, uma subordinação que está para além das fronteiras nacionais e que possibilita com veemência a expansão desmedida da educação vinculada ao setor privado.

A fundamentação sócia histórica dessa realidade concreta situa-se no campo da operacionalização governamental no bojo do atendimento às necessidades de adequação do Estado nacional às exigências de desenvolvimento da política neoliberal. Os resultados aparecem de forma muito evidente no conjunto de metamorfoses políticas, econômicas e sociais sob a ótica da mercantilização e privatização.

No plano dessa relação estabelecida entre capital e Estado cabe destacar o arcabouço problemático que acomete a sociedade civil³, em especial sob a perspectiva do acirramento da luta travada entre suas classes fundamentais, cujas percas são imensuráveis para a classe trabalhadora. Tal fato torna-se perceptível a partir da

³ Sociedade civil, para Gramsci, é o espaço em que as classes organizam e defendem seus interesses (através de associações e organizações, sindicatos, partidos etc.), é a esfera da elaboração e/ou difusão de valores, cultura e ideologias que tornam, ou não, conscientes os conflitos e as contradições sociais. Portanto, é nela em que se confrontam projetos societários, em que se desenvolve a luta pela construção de projetos hegemônicos de classe. (DURIGUETTO; SOUZA; SILVA, 2009).

banalização da educação que ocorre sob o discurso da democratização do acesso, logo propiciando uma inserção das camadas subalternas ao ensino superior privado.

As alterações registradas no conjunto da realidade brasileira, sobretudo no plano político, econômico e social encontra seu fundamento no processo de valorização, acumulação e reprodução do capital, cujo Estado aparece incumbido da responsabilidade de garantir a perpetuação desse ciclo. Destarte, é mister compreender a relação estabelecida entre capital e Estado, uma parceria que torna ainda mais forte a repressão sobre a classe trabalhadora e amplia a capacidade de ditar sobre todas as dimensões das relações de produção e do cotidiano da vida social.

O vínculo Estado/Capital expressa cristalinamente uma relação baseada em interesses que, sob nenhuma perspectiva, está minimamente direcionado à garantia efetiva do bem-estar da população e das condições dignas de trabalho. É uma aliança que funciona como instrumento para o acirramento da luta de classes, sobretudo, quando as ações da classe trabalhadora representam uma ameaça tanto à propriedade privada quanto ao movimento básico do capital que, como já mencionado, consiste no seu processo de valorização, acumulação e reprodução.

Um aspecto histórico marcante no período imperialista do capitalismo e que se manifesta na relação que ora se discute é a consolidação da crise estrutural do capital, também chamada de “onda longa recessiva”. A derrocada do padrão de acumulação fordista-keynesiano, nos anos 1970, foi responsável por ceder espaço ao toyotismo, um modelo de acumulação flexível, cuja produção ocorre variadamente de acordo com as demandas.

No grupo das estratégias que foram empreendidas pela burguesia para o enfrentamento da crise estrutural do capital, encontra-se a tríade fundamental para o desenvolvimento do redimensionamento do aparelho do Estado brasileiro, materializada na reestruturação produtiva, mundialização do capital e adesão ao neoliberalismo.

No que concerne ao Estado brasileiro, é sobretudo a partir dos anos 1990, durante o governo Collor (1990-1992), porém, aprofundado com o governo de FHC (1995-2002), que são criadas as condições políticas para que o *status quo*, de fato, passe a assumir o papel de celeiro do desenvolvimento do ideário neoliberal, resultando num avanço do processo de enxugamento do Estado, sob o falacioso discurso de reforma, quando na verdade as mudanças, especialmente as correlatas à retirada de direitos, representa um caráter contra reformista.

Sob a égide do neoliberalismo, as estratégias do grande capital nos anos 1990 não se limitaram às reformas de natureza econômica. As restrições sociopolíticas abarcaram, na mesma proporção, a reforma do aparelho estatal e sua relação com a sociedade. A palavra reforma, historicamente vinculada às lutas das classes subalternas e à perspectiva de ampliação de direitos, foi capitaneada pela ideologia neoliberal para justificar o combate à presença e às dimensões democráticas do Estado, resultando num processo de contrarreformas, cujo objetivo central consiste em reduzir e eliminar os direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora (SIMIONATTO; LUZA, 2011, p.216).

A busca da burguesia por novos campos de lucratividade também é orientada por determinações de agências internacionais, a exemplo do Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), que de acordo com Iamamoto (2000, p. 35) “cria o suporte normativo necessário para viabilizar a reforma educacional”, dentre elas a Lei de Diretrizes e Base de Educação (LDB) em 1996. A situação de dependência do Brasil aos países de capitalismo central se tornou explícita, assim como em outros países da América Latina, principalmente a partir dos anos 1970, pois os elevados empréstimos concedidos pelos países centrais funcionavam/funcionam como subterfúgios para comandar os rumos das decisões político-econômica dos países dependentes.

Nos lustros dos anos 1990 a política nacional revela o desenvolvimento da lógica neoliberal por meio do avanço no processo de precarização do mundo do trabalho, concretizado através dos salários, das vagas de emprego e na desregulamentação das relações e dos processos trabalhistas, propiciando uma exponencial elevação do exército industrial de reserva, além de transferir grande parte das responsabilidades estatais ao setor privado. Segundo Jatobá e Andrade (1993):

A flexibilização tem a única função de legitimar um enfoque particular de destruição e recomposição sobre as novas bases das relações sociais no contexto de uma economia em crise. Ou, ainda, permeada por uma palavra cujo antônimo é rigidez: a flexibilidade procurando restituir a economia e a liberdade de ação dos atores políticos mais poderosos e suprimir as conquistas sociais, fazendo recair sobre os mais débeis os custos dos ajustes econômicos.

É indubitável que impulsionado pelo ápice do capital financeiro o Estado passou a operacionalizar com vistas a elaboração de uma nova forma de proteção social, baseada numa postura “minimax”, em que pese o atendimento mínimo as demandas da classe trabalhadora em detrimento de uma abertura máxima aos interesses do capital. Logo a adequação do Estado à lógica do mercado mundial culminou numa espoliação

dos direitos sociais historicamente conquistados e tornou visível a face voraz e desumana da ideologia burguesa e sua cultura neoconservadora no ímpeto do atendimento às necessidades da lei geral da acumulação capitalista.

Com a difusão do projeto burguês de dominação ideológica e exploração econômica a política nacional de educação tornou-se um dos principais alvos das investidas do capital no processo de mercantilização e privatização. É insofismável, pois, que o Estado segue à risca as exigências das economias centrais, de modo a avançar intensamente na efetivação das reformas institucionais da política de educação superior brasileira em um contexto de exploração e monopolização do saber. O processo em curso tem sido, portanto, responsável por uma notável redefinição dos parâmetros de qualidade da educação superior e pelo nível de precarização alcançado pelas universidades públicas do país, enquanto se expande a modalidade de ensino privado.

Compreender a expansão do ensino superior brasileiro no cenário contemporâneo requer um conhecimento prévio em torno dos impactos que acometeram as políticas sociais, desfigurando-a ao longo do processo de elaboração das estratégias burguesas para enfrentamento à crise estrutural. Partindo dessa premissa, as buscas incessantes pela recuperação das taxas de lucratividade impulsionaram a mercantilização das diversas dimensões constitutivas da vida social.

Situar as universidades brasileiras nesse contexto de crise é discutir o desenvolvimento das políticas educacionais nos últimos vinte anos, pois embora se reconheça a expansão significativa de algumas políticas sociais, dentre elas as de caráter educativas de ensino superior, é evidente a notória subordinação aos interesses do capital em detrimento do atendimento às necessidades das camadas sociais. Destarte, a educação “[...] não encontra mais sua razão de ser na distribuição o mais igualmente possível do saber, mas nas lógicas de produtividade e rentabilidade do mundo industrial e mercantilista [...]” (LAVAL, 2004, p. 43).

A expansão da educação superior brasileira ocorre na perspectiva de uma parceria público-privada a qual submete o conhecimento à lógica privatista a partir da relação entre as universidades e o setor empresarial, abrindo vias para o desenvolvimento de tendências que caracterizam explicitamente a inserção do ensino na esfera mercadológica como a predominância dos institutos de ensino superior privado e EAD (Ensino a Distância) em detrimento das instituições de ensino superior pública.

O dismantelamento da educação superior começou a se desenvolver ainda durante o governo de Fernando Henrique Cardoso que, caucado no discurso falacioso da “democratização do acesso”, diretamente vinculado às estratégias de alcance de consensualidade em torno das propostas burguesas, culminou no avanço da política de mercantilização do ensino superior e uma expressiva ampliação da formação profissional, acirrando as já intensas desigualdades sociais e regionais, sobretudo a partir do governo Lula (2003-2011).

As intervenções do Estado no âmbito das políticas educacionais, em que pese a condução sob a ótica empresarial, criaram, em contrapartida, as condições para um insofismável sucateamento das universidades federais, considerando o enxugamento orçamentário das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Instituições de Ensino Superior (IES), o congelamento de concursos e salários, além de uma notável desvalorização da trajetória docente. Em consonância com a análise de Netto (2000), a contrarreforma do Estado rebate no âmbito universitário de modo a definir características específicas:

[...] favorecimento à expansão do privatismo [...] liquidação, na academia, da relação ensino/pesquisa e extensão [...] supressão do caráter universalista da universidade [...] subordinação dos objetivos universitários às demandas do mercado [...] a concepção de autonomia passa pela verba de custeio, ou seja, a autonomia passa a ser a autonomia financeira (p. 27-28).

O desmonte da educação superior transparece diante da redefinição dos espaços universitários através do processo de privatização, da retirada da autonomia das universidades brasileiras e do incentivo à lógica do produtivismo acadêmico. Na perspectiva das tendências que denunciam o atual quadro de subsunção da educação ao capital destaca-se ainda a fragmentação da funcionalidade precípua da universidade relacionada diretamente a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, resultando na construção de impasses profícuos durante a formação profissional, logo por criar as condições favoráveis a preparação cada vez mais alienada e convivente com as dimensões que integram a mercadorização das políticas educacionais.

Destarte, a educação vem sendo tratada não como um direito, mas como um serviço que pode ser acessado a qualquer tempo caso o indivíduo tenha dinheiro para investir na aquisição de certificações de ensino superior. No tangente as alterações que vem sendo desenvolvidas no âmbito das políticas educacionais brasileiras, essas

tornam-se cada vez mais visíveis e aprofundadas, especialmente a partir da lógica de expansão interiorizada da educação, e sob os ditames do desenvolvimento de programas como o de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

CONCEPÇÃO, OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS DO REUNI: ELEMENTOS DA IMPLANTAÇÃO NA UFCG

A origem da UFCG remete à década de 1950, quando a educação superior se inicia em Campina Grande, com a instalação da Faculdade de Ciências Econômicas e da Escola Politécnica, integradas à UFPB. Contudo, na condição de instituição autônoma, a UFCG é bastante recente, haja visto ter sido criada pela lei nº 10.419 de 09 de abril de 2002, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Desde então organiza-se em uma estrutura *multicampi*, com a sede da reitoria em Campina Grande, e mais 06 (seis) campi localizados em cidades do interior da Paraíba, quais sejam: Sumé, Cuité, Patos, Pombal, Cajazeiras e Sousa, no sertão paraibano, onde situa-se o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), inicialmente apenas com o curso de Direito (matutino, vespertino e noturno), e a partir de 2004 também com o curso de Ciências Contábeis. Em 2005 cria-se o curso de Administração e, em 2009, cria-se o curso de Serviço Social no referido Centro, “em sintonia com as necessidades de expansão da universidade e orientação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)” (UFCG, 2013, p. 05).

Ora, o conteúdo do REUNI incide contraditoriamente em vários aspectos da universidade, na medida em que objetiva:

aumentar o número de alunos por professor em cada sala de aula da graduação; diversificar as modalidades dos cursos de graduação, através da flexibilização dos currículos, da educação a distância, da criação dos cursos de curta duração, dos ciclos (básico e profissional) e bacharelados interdisciplinares; incentivar a criação de um novo sistema de títulos; elevar a taxa de conclusão dos cursos de graduação para 90% e estimular a mobilidade estudantil entre as instituições de ensino (LIMA; DAHMER, 2009, p 40).

Representava na época, para as universidades federais que aderissem ao plano, oportunidade de receber recursos e vagas de docentes e técnicos-administrativos

(necessidade historicamente posta à realidade das universidades brasileiras marcada por um quadro de precarização e contenção de recursos), elemento que contribui para explicar a adesão massiva das universidades federais ao REUNI, ainda que em meio a polêmicas e resistências especialmente da parte do movimento estudantil e docente⁴.

Ao que parece mesmo aqueles gestores que viam com alguma criticidade ao caráter e as características do REUNI percebiam-se de alguma forma pressionados à aderirem ao mesmo. Sintomático disto são as críticas e ponderações do professor Thompson Fernandes Mariz, reitor da UFCG, no período de 2002 a 2012, publicado em artigo produzido por ocasião do lançamento do Programa por parte do governo federal:

O que, de imediato, nos preocupa no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais é a sua meta nada modesta: ‘a elevação da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos’. Esta preocupação aumenta bastante quando lembramos que o Decreto em referência é fruto do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que tem como escopo a duplicação da oferta de vagas no ensino público superior. Como o Plano de Reestruturação não pode estar descontextualizado do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, que prevê, para os próximos dez anos, uma significativa limitação na expansão das folhas de pagamentos, não permitindo aumento superior a 1,5% por ano, o objetivo do REUNI se revela assustador. Nesta hora percebemos que o aparentemente inquestionável objetivo do REUNI de ampliar o acesso e a permanência na educação superior se dará pelo muitíssimo questionável ‘melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais’. Duplicar a oferta de vagas e aumentar, pelo menos em 50%, o número de concluintes, a partir de um incremento de apenas 20% das atuais verbas de custeio e pessoal (excluídos os inativos!) é a indicação sub-reptícia de que a reestruturação proposta pelo Decreto N°. 6.096 cobra uma subutilização dos recursos existentes nas Universidades Federais e aponta somente dois caminhos para o cumprimento de sua meta global: a aprovação automática ou a certificação por etapas de formação (MARIZ, 2007, p. 01).

Nesse sentido, em que pese o MEC divulgar a adesão ao REUNI como ato facultativo às universidades, na prática, tal autonomia institucional estava bastante relativizada, face o alardeado risco que isso poderia representar para a organização e funcionamento da universidade em termos acadêmicos e de recurso público a ser investido ou não nela, em caso de recusa por parte da IFES.

⁴ “A unilateralidade na concepção e implementação do Programa motivou intensos protestos do movimento estudantil e das entidades de representação docente. Em 25 universidades federais houve tumulto e violência em reuniões de Conselhos Universitários; 14 reitorias foram invadidas e 9 dessas ocupações somente terminaram mediante emissão de mandados judiciais de reintegração de posse” (CHAVES; ARAÚJO, 2011, p. 67).

Certamente não por acaso, para o então reitor da UFCG, Thompson Mariz, o grande questionamento era: “para onde caminhará uma Instituição que resolva não aderir ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, uma vez que o Ministério da Educação estabelecerá parâmetros de cálculos dos indicadores que compõem a meta global do REUNI?” (*Op. Cit*, p.02), questão que, ao lado do fato do programa ter sido instituído por meio de ato administrativo, reforça o caráter unilateral e autoritário presente na concepção originária do REUNI.

Não obstante, a UFCG integra o quadro das instituições federais de ensino superior que assinaram o acordo de metas do REUNI, tendo formalizado sua adesão ao programa logo no primeiro ano de implementação do mesmo. No Documento “Proposta da UFCG ao REUNI”, apresenta-se o objetivo da referida IFES de expansão das matrículas, especialmente a partir de dois mecanismos: a criação de cursos noturnos e de cursos fora da sede, segundo a proposta, buscando a recuperação dos Centros que mais investiram na democratização do acesso ao ensino superior.

Para tanto, no documento mencionado, justifica-se a adesão da UFCG ao REUNI com base: i) na necessidade de expansão das vagas públicas de ensino superior na Paraíba; ii) na preocupação de dar um novo impulso à interiorização do ensino superior no estado, pois “apesar de a Paraíba estar melhor aquinhoadada do que muitos Estados quanto ao acesso ao ensino superior, a situação de jovens de 18 a 24 anos ainda é bastante dramática no Estado” (UFCG, 2007, p. 03); e iii) na identificação de grandes zonas de exclusão universitária no estado: as diagonais da Zona da Mata (sob a área de influência da UFPB), do Cariri-Curimatáu-Seridó e do Sertão, estas últimas em pleno semiárido, sob a área de influência da UFCG, a qual definiu vagas, cursos e sua respectiva localização a partir disso.

Contudo, o processo de implantação do REUNI na UFCG não foi consensual e isento de polêmicas, conforme sinaliza a ata da 21ª Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, realizada no dia 24 de outubro de 2007, tendo como ordem do dia a apresentação da proposta da UFCG ao REUNI a ser apreciada por este Colegiado.

A referida ata registra que na ocasião foi inclusive proposto por alguns dos conselheiros não votar a proposta naquele momento, encaminhamento este não aprovado pela maioria do Conselho Pleno. Desse modo, a proposta foi votada de imediato, contabilizando no resultado final 33 (trinta e três) votos favoráveis, 03 (três)

votos contrários e nenhuma abstenção, embora no decorrer das discussões fomentadas na ocasião a partir da arguição dos Conselheiros à Comissão muitas tenham sido as questões levantadas, as quais na caracterização da própria ata, “[...] foram debatidas à exaustão, e [com os conselheiros] contestando alguns dos ajustes feitos à contribuição dos Centros” (p. 03).

Quanto aos ajustes referidos, a única menção que a ata faz – e talvez a mais ilustrativa que fosse possível registrar – consta das linhas 41 a 43 do documento, onde lê-se: “[o reitor Thompson Mariz, no exercício da presidência da reunião] informou que, para a UFCG, há um quantitativo limite de cento e setenta e uma vagas para docentes, de modo que a Comissão teve que adequar a demanda, oriunda dos Centros, de duzentos e noventa e dois” (COLEGIADO PLENO, 2007, p. 02).

Em outras palavras, significa que na alteração feita para fins de adequação da proposta ao REUNI, foram demandados 121 (cento e vinte e um) professores a menos do que foi indicado originalmente, com base na consulta aos Centros acerca de suas demandas e necessidades reais, devido os limites estabelecidos pelo próprio programa governamental, num evidente indicativo da intensificação do trabalho docente, dado o limitado quadro de professores, em determinados cursos, particularmente os ofertados nos *campi* do interior.

Pode-se inferir ainda com melhor precisão a polêmica que perpassou a adesão da UFCG ao REUNI ao notarmos o apontamento de Lima (s/ d), segundo o qual:

[...] é emblemática a maneira truculenta como o REUNI foi aprovado na UFCG em 2007, violentando os mais elementares princípios da democracia universitária, implicando, dentre outros aspectos, em processos de cooptação, desqualificação de adversários, desconsideração de deliberações coletivas de unidades acadêmicas contrárias à criação irresponsável de novos cursos nessa modalidade, etc. Aqui, mais uma vez, o professor Edilson Amorim⁵ foi peça importante na consecução desse conjunto de medidas expansionistas, pois

⁵ Vice-Reitor da UFCG na gestão que tinha Thompson Mariz como reitor, na época da aprovação e implantação do REUNI, e posteriormente eleito reitor para o quadriênio 2013-2016. Na análise de Lima (*Op. Cit*), trata-se de figura no plano local que possui trajetória política similar ao observado nacionalmente quando em janeiro de 2003 uma parte das até então forças de esquerda progressistas e democráticas chegaram ao poder no Brasil e acabaram se convertendo nos principais gestores da ordem e do capital, tornando-se desde então tão ou mais conservadores e reacionários quanto os grupos dominantes que criticavam e combatiam historicamente: “[...] da mesma maneira que, no âmbito nacional, as forças de esquerda, capitaneadas pelo PT, passaram a se aliar com o que de mais retrógrado e direitista havia na política brasileira (Paulo Maluf, Kátia Abreu, José Sarney, Fernando Collor, Renan Calheiros, José Maranhão, Enivaldo Ribeiro etc.), também na UFCG se deu algo similar, quando o professor Edilson se aliou à casta de burocratas que representa o que de mais atrasado e conservador existe na instituição há anos. E as implicações desse duplo processo de dominação vão ficando cada vez mais claras no país e na universidade: autocracia, privatismo e heteronomia” (s/p).

esteve à frente do grupo de trabalho local que visa transformar as IFES em universidades de resultados, cujo conhecimento coletivamente produzido é colocado a serviço do mercado e do capital em detrimento dos interesses maiores dos trabalhadores e das necessidades da maioria da população, apesar da propaganda oficial da inclusão/excludente difundir o contrário (s/p).

Realmente o professor Edilson Amorim, então vice-reitor, esteve na linha de frente da campanha de adesão da UFCG ao REUNI, atuando como presidente da Comissão responsável pela formulação do projeto de implantação do referido programa, inclusive argumentando favoravelmente ao aumento da relação professor-aluno ao passo em que defendia que:

A segunda proposta da meta (proporção de 1 professor para 18 alunos), embora careça de fundamentação, não constitui grande problema, na minha compreensão, se a universidade: a) planejar e adotar iniciativas pedagógicas que permitam monitorar e aproveitar melhor o tempo que o aluno dedica ao curso quando fora da sala de aula; b) revisar a grade curricular de cada curso, revir as disciplinas, sua quantidade e qualidade, e a noção de obrigatoriedade; c) discutir a percepção de que a aprendizagem não deve ser uma prática centrada, apenas, na relação direta do professor com o aluno; d) encarar a resistência à mudança presente à esquerda e à direita (AMORIM, 2007, p. 02).

Ignora-se, assim, na concepção do professor, a relação já amplamente identificada por diversas pesquisas entre os principais eixos da Reforma Universitária – notadamente o REUNI e as novas exigências para a pós graduação – e os transtornos causados à saúde dos docentes universitários (LEITE, 2011), haja vista que no caso do REUNI, por exemplo, o conjunto de suas determinações significa aumento exponencial de trabalho para os(as) docentes, “posto que constitui um sem-número de exigências e condicionalidades, mas poucos recursos para a sua consecução” (LEITE, *Op. Cit*, p. 88).

Ademais, ao desconsiderar as particularidades da formação de cada curso - a exemplo de uma série de disciplinas do currículo que, sendo atribuições privativas de docentes com formação específica naquela área, não podem ser ministradas por docentes de áreas afins, assim como o mesmo no que diz respeito à supervisão acadêmica dos estágios obrigatórios e a orientação de muitos temas de Trabalhos de Conclusão de Curso – e, ao mesmo tempo, desconsiderar que além do ensino também a pesquisa e a extensão são atividades precípuas do trabalho docente no ensino superior, a proporção assinalada acaba por priorizar o ensino em detrimento da pesquisa e, dessa forma, desconfigura o papel e o caráter da universidade ao “[...] transformar na prática,

muitas das atuais universidades federais também em instituições voltadas apenas para o ensino” (ANDES-SN, 2007, p. 17).

Ademais, de fato, o que se verificou na sequência foi que não somente a adesão das universidades ao REUNI não significou garantia de alocação imediata de recursos – visto que a liberação destes estava condicionada ao cumprimento de metas (CHAVES; ARAÚJO, 2011) – como também que a expansão das vagas se deu em proporção largamente maior do que os investimentos financeiros necessários à manutenção das mesmas, o que inclui o parco orçamento destinado à assistência estudantil e muito aquém das necessidades reais de incremento nos recursos de custeio e de pessoal para o devido investimento na abertura de novos cursos, infraestrutura e aquisição de equipamentos, assim como a contratação de docentes e técnicos-administrativos, questões que outrora já eram objeto da preocupação da administração central da UFCG:

Verbas são necessárias para a melhoria da qualidade do ensino que hoje é ofertado nas Instituições de Ensino Superior, mas não sob a forma de uma mesada que será dada, por cinco anos, ‘na medida da elaboração e apresentação dos respectivos planos de reestruturação’ e do ‘cumprimento das metas fixadas pela instituição, em atendimento aos objetivos do Programa’. Aumentar a oferta de vagas no ensino superior e ampliar as políticas de inclusão e assistência estudantil são objetivos que exigem significativo investimento, não sendo um alvo possível de se atingir apenas em melhor aproveitar a estrutura física e os recursos humanos existentes, até porque estes recursos estão já há muito tempo defasados [...] [fazer universidade] requer tempo dedicado à pesquisa, o que já se mostra difícil com a atual relação de um professor para cada dez alunos de graduação: realidade que revela o perigo que o estabelecimento da relação de um professor para cada dezoito alunos de graduação representa para o ensino público superior, em sua constante busca da elevação da qualidade (MARIZ, 2007, p. 02).

Outrossim, o REUNI concentra atenção especial à dimensão do ensino e mantém uma expansão das universidades federais cada vez mais distante do campo da pesquisa e da extensão, criando as bases para uma formação marcada pela ausência de qualidade, pois também surgem, como resultados diretos dessa lógica, turmas bastante numerosas, o agravamento do quadro de adoecimento docente decorrente da intensificação e precarização do trabalho destes e o próprio processo de aligeiramento da formação acadêmica que passa a ser marcada por dificuldades a mais na materialização cotidiana da tríade ensino-pesquisa-extensão no cotidiano das universidades.

Importante lembrar que, em sua proposta de adesão ao REUNI, como contrapartida, a UFCG compromete-se a:

[...] revisar os métodos de ensino de modo a dividir essa ênfase com **as várias formas de estudo**; reestruturar a gestão dos cursos de graduação de modo a **redefinir currículos** a partir da **revisão de ideias**, já de muito sedimentadas, **como as noções de pré-requisito e obrigatoriedade**, em busca de itinerários formativos menos verticais e, portanto, mais laterais, ou mesmo transversais (UFCG, 2007, p. 03, grifos nossos).

Com essa perspectiva, a pretensa maior maleabilidade na organização didático-acadêmica dos currículos dos cursos se traduz como “afrouxamento” e flexibilização de conteúdos podendo provocar, sobretudo para os cursos oriundos do REUNI, a elaboração e aprovação de projetos pedagógicos sem um conteúdo básico que garanta unidade e direção teórico-metodológica na formação profissional, inclusive com excessiva carga horária em atividades complementares e disciplinas optativas em detrimento de disciplinas fundamentais do currículo.

Certamente trata-se de um desdobramento da contrapartida ofertada em ocasião da adesão ao REUNI a aprovação recente de 03 (três) resoluções da Câmara Superior de Ensino da UFCG: a resolução 01/2016 que regulamenta a criação e oferta de componentes curriculares, na forma semipresencial, em cursos de graduação presenciais da UFCG, entendida como uma metodologia centrada na “autoaprendizagem”, em que estudantes e professores desenvolvem suas atividades didático-pedagógica “em lugares e tempos diferentes”, utilizando Recursos Tecnológicos de Informação e Comunicação (TIC’s); e duas outras resoluções, a 02/2016 e a 03/2016 que tratam da mobilidade acadêmica, possibilitando aos estudantes a realização de componentes curriculares de outros cursos, em *campus* distinto daquele em que é ministrado o curso no qual o(a) discente está regularmente matriculado ou em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras.

Acopladas, as três resoluções conformam um verdadeiro programa “tapa buraco” para suprir a falta de estrutura física, de docentes e de funcionários em todos os Centros da instituição (ADUFCG, 2016) e, conforme demonstram os documentos ora analisados, estão fundadas na mesma raiz: o processo de adesão da UFCG ao REUNI e os compromissos assumidos pela referida IFES para o atendimento das metas postas pelo plano de reestruturação, em suas muitas dimensões.

Considerações Finais

Mediante análises traçadas no decorrer dessa produção teórica, podemos concluir que o processo de contrarreforma do Estado brasileiro se desenvolveu como uma série de medidas arbitrárias orientadas pelos organismos internacionais e culminaram no cerceamento das políticas públicas, das quais se destacam a contrarreforma universitária, ou seja, inflexões sobre o campo da educação expressas a partir da desqualificação do ensino público, intensificação do trabalho docente, o aligeiramento do processo de formação profissional com vistas a uma possível inserção no mercado de trabalho e a fragmentação da tríade ensino, pesquisa e extensão.

O REUNI assume uma importância crucial no processo de expansão das universidades federais. Não obstante, ao tempo em que revelam uma proposta de formação profissional contida no projeto de reestruturação e expansão das universidades federais, as reflexões outrora apresentadas igualmente nos instigam a adentrarmos as sinuosidades dos cursos criados nos marcos do REUNI, apreendendo melhor impactos e implicações para a formação nessas áreas.

Referências

AMORIM, José Edilson de. **Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007** – REUNI – alguma reflexão. Disponível em: <http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/reuni/artigo_edilson_amorim_2.pdf2007>. Acesso em: 19 jan. 2017.

ANDES-SN. As novas faces da reforma universitária do governo Lula e impactos do PDE sobre a educação superior. In: CADERNOS Andes. Brasília, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 19 jan. 2017.

CAPUTY, Lesliane. OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva. Precarização da educação e os rebatimentos no Serviço Social. **Revista Serviço Social e Saúde**, São Paulo, 2015.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; ARAÚJO, Rhoberta Santana de. Política de expansão das universidades federais via contrato de gestão: uma análise da implantação do REUNI na Universidade Federal do Pará. **Universidade e Sociedade**, Brasília: ANDES, n. 46, 2011.

COLEGIADO PLENO, 2007. Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, realizada no dia 24 de outubro de 2007, mimeo.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Reforma do Ensino Superior e Serviço Social. **Temporalis**, n.1, Brasília: ABEPSS, 2000.

JATOBÁ, Jorge; ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **A desregulamentação do mercado e das relações de trabalho**: potencial e limitações. Brasília: Serviço Editorial, 1993.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**. Londrina: Planta, 2004.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. SOUZA, Alessandra Ribeiro de. SILVA, Karina Nogueira e. Sociedade Civil e Movimentos Social: Debate teórico e ações práticas. **Revista Katál.**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 13-21, 2009.

LEITE, Janete Luzia. As transformações no mundo do trabalho, reforma universitária e seus rebatimentos na saúde dos docentes universitários. **Universidade e Sociedade**, Brasília: ANDES, n. 46, 2011.

LIMA, Kátia; PEREIRA, Larissa Dahmer. Contra-reforma na educação superior brasileira: impactos na formação em Serviço Social. **Revista Sociedade em Debate**, 2009.

LIMA, Luciano Mendonça de. **A EBSERH, o Reitor, a história e as vísceras do poder na UFCG**. Disponível em: http://www.adufcg.org.br/artigos/2014/03/16/a_ebserh_o_reitor_a_historia_e_as_visceras_do. Acesso em: 19 jan. 2017.

MARIZ, Thompson F. **REUNI**: para onde caminha a universidade? Campina Grande (PB), 2007. Disponível em: http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/reuni/artigo_thompson.pdf. Acesso em: 19 jan. 2017.

NETTO, José Paulo. Reforma do Estado e impactos no ensino superior. **Temporalis**, Brasília: ABEPSS, n. 1, 2000.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: **SERVIÇO Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 50, 1996.

PEREIRA, Larissa Dahmer. A Expansão dos cursos de Serviço Social em tempos de Contrarreforma do Ensino Superior Brasileiro. **Revista de Políticas Públicas**, v.1, p. 323-332, 2010.

SIMIONATTO, Ivete. LUZA, Edinaura. Estado e sociedade civil em tempos de contrarreforma: lógica perversa para as políticas sociais. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, 2011.